LEI Nº 642, DE 20 DE MAIO DE 1.968

DA DENOMINAÇÃO A VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Avenida Cônego Ramiro Leite Felício dos Santos, a atual Av. Marechal Floriano Peixoto, começando na Praça Raul Soares ate a curva ao p, da ladeira do cemitério; Rua Luiz Tupiná a atual Travessa Valério, desde a Av. Cônego Ramiro Leite Felício dos Santos até a Rua Barão de São Romão e Rua João Alves Ferreira, a Travessa sem denominação, que começando na Rua 13 de Maio, vai até a rua Barão de São Romão.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Marechal Floriano Peixoto a rua sem denominação, que começando na Rua Coronel Serrão vai até a Rua dos Poções, no loteamento do Sr. José Carlos de Matos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 20 de maio de 1.968.

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RIBEIRO FILHO
SECRETÁRIO